



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC. 26.042.556/0001-34



LEI Nº 166 DE 23 DE JANEIRO DE 1997.

Altera o número de vagas para cargos de provimento em comissão, e altera a denominação de cargos de provimento efetivo da Lei nº 025 de 13 de Maio de 1993 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

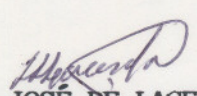
Art. 1º - Diminuirá para 15 (quinze) o número de vagas para os cargos de provimento de comissão do Grupo de Coordenação Supervisor de Setor - SC-2. E aumenta para 17 (dezessete) o número de vagas para os cargos de provimento em Grupo de Assessoramento Assistente Auxiliar - SC-4; ambos do anexo I da Lei mencionada acima.

Art. 2º - Altera a denominação de Auxiliar de creche, prevista no anexo II - Tabela II - Cargos da Área Educacional, passando a denominar-se Auxiliar de Serviços II, conservando o mesmo símbolo de vencimento - SV-18, e extingue o cargo de administrador de creche, previsto no anexo II, Tabela II, da Lei mencionada acima.

PARÁGRAFO ÚNICO: Deverá ser procedida junto aos Departamentos competentes da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, as alterações pertinentes em função desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Limeira do Oeste, 23 de Janeiro de 1997.


HONÓRIO JOSÉ DE LACERDA
PREFEITO MUNICIPAL